



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Rio Branco, 185 - 1º andar - sala 1 - Ribeira, CEP 59012-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 08.210.247/0001-44, representada por sr. **Bruno Santos Haddad**, CPF nº 898.865.186-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objetos:

- A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
	Valor Anual Total	FAEC	MAC
Valor do Contrato nº 24/2019	R\$ 6.952.636,13	R\$ 6.777.447,13	R\$ 175.189,67
Valor do Incremento Covid 19 Portaria nº 827 de 15/04/2020, prorrogada pela Portaria 3.875 de 30/12/2020.	R\$ 138.833,10		R\$ 138.833,10
Valor Total Contrato nº 24/2019	R\$ 7.091.469,23	R\$ 6.777.447,13	R\$ 314.022,77

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 7.091.469,23 (sete milhões e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

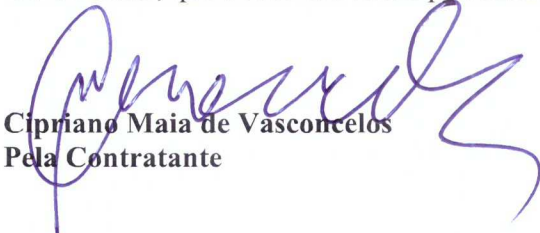


- Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- Valor: R\$ 4.635.090,75 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil noventa reais e setenta e cinco centavos) para 2021.
- Valor: R\$ 2.317.545,38 (dois milhões, trezentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para 2022.
- Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Período: 03.05.2021 até 31.12.2021.
- Valor: R\$ 138.833,10 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) para 2021.
- Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
- Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Contrato: nº 24/19 - 3º Aditivo - DAVITA NATAL – SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
- Assunto: prestação de Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial – TRS HEMODIÁLISE, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam de Terapia Renal Substitutiva/diálise(TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública- SESAP. Período: 03.05.2021 até 31.12.2021.
- *Dotação Orçamentária para 2022 R\$ 2.317.545,38 (dois milhões, trezentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

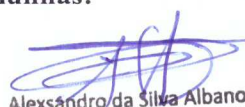

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Bruno Santos Haddas
Pela Contratada
Leandro Targino da Silva
Gerente Operacional
RG 34043353
DAVITA NATAL SERV. DE NEFROLOGIA LTDA

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		



Procuração



Outorgantes

DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 23.097.104/0001-61, sediada na Av. das Américas, 3434, B 07, Sala 705, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, e as filiais: "**DaVita Botafogo**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0003-23, sito à Rua Dona Mariana, 166, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22280-020; "**DaVita João Dias**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0005-95, sito à Rua Bragança Paulista, 718, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04727-001; "**DaVita Penha**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0006-76, sito à Rua Major Ângelo Zanchi, 725, Penha da França, São Paulo/SP, CEP 03633-000; "**DaVita Perdizes**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0007-57, sito à Avenida Francisco Matarazzo, 981, 989 e 993, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-350; "**DaVita Arapongas**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0012-14, sito à Rua Anu Branco, 39, Jardim Portal das Flores, Arapongas/PR, CEP 86.701-530; "**DaVita CAV**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0009-19, sito à Rua Castro Alves, 581, 2º andar, Aclimação, São Paulo/SP, CEP 01532-001; "**DaVita Londrina**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0010-52, Avenida Duque de Caxias, 1371, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, CEP 86015-000; "**DaVita Rolândia**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0011-33, Rua Martin Friedrich Mewes, 101, Roland Garden, Manoel Müller, Rolândia/PR, CEP 86601-510; "**DaVita Juiz de Fora**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0016-48, sito à Avenida Presidente Itamar Franco, 3020, Loja 02, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-290; "**DaVita Niterói**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0008-38, sito à Rua Martins Torres, 214, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-705; "**DaVita Santos**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0013-03, Av. Bernardino de Campos, 47, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11065-001; "**DaVita São Caetano**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0014-86, sito à Rua São Paulo, 1694, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP 09541-100; "**DaVita Uber**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0015-67, sito à Av. Getúlio Vargas, 961, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-299; "**DaVita Sobradinho**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0021-05, sito à Quadra 04, Área Reservada 2, Lojas 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, Sobradinho, Distrito Federal, CEP 73.025-040; "**DaVita Valparaíso**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0022-96, sito à Área Especial RP 2, Lote 02, Valparaíso II, Cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, CEP 72.870-101; "**DaVita Asa Norte**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0023-77, sito à Setor Hospitalar Local Norte, Bloco F, nº 10, Salas 406, 407, 408, 409, 410 e 507, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70770-500; "**DaVita Taguatinga**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0024-58, sito à QNA 16, Lote 14, Loja 01, Salas 101 e 102, Taguatinga Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72110-160; "**DaVita Distrito Federal**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0025-39, sito à Setor Hospitalar Local Norte, Bloco F, nº 10, Sala 506, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70770-500; "**DaVita Santo André**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0026-10, sito à Avenida Atlântica, 447, Vila Valparaíso, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 090.60-000; "**DaVita São Bernardo**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0004-04, sito à Avenida Imperatriz Leopoldina, 484, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.770-272; "**DaVita Jd. Itapecerica**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0017-29, sito à Rua Tavares, 18, Jardim Itapecerica, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06.853-405; "**DaVita Itapevi**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0018-00, sito à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, sala parte, São João, Itapevi/SP, CEP 06.683-025 e "**DaVita Monte Serrat**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0028-81, sito à Rua Joaquim Távora, 190, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11075-300.

DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF 24.741.967/0001-92, sediada na Av. Sibiruna, Lote 14, Loja 01 Térreo, Mezanino da Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720 ("**DaVita Águas Claras**").

AMR – Assistência Médica ao Renal Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 30.487.524/0001-10, sediada na Rua Dona Mariana, 166 parte, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.280-020 ("**DaVita AMR**").

DaVita Serviços de Nefrologia de Araraquara Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF 56.893.852/0001-00, sediada na Av. Papa Bento XV, 30, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP 14.807-240, e todas as suas filiais ("**DaVita Araraquara**").

DaVita Serviços de Nefrologia Araruama Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 09.218.020/0001-08, sediada na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000 ("**DaVita Araruama**").

DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 73.405.557/0001-86, sediada na SGAS Quadra 616, Conj. A, Torre B, Salas 201-205, 207, 209, 211, 213 e cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760, e todas as suas filiais ("**DaVita Asa Sul**").

Clínica Médica DaVita Bandeirantes Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 78.965.084/0001-95, sediada na Avenida Bandeirantes, 804-A, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86.010-20 ("**DaVita Bandeirantes**").

DaVita Bauru Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 20.037.851/0001-16, sediada na Rua Baptista Antonio de Angelis, nº 1-49, Vila Regina, Bauru/SP, CEP 17012-641, Brasil ("**DaVita Bauru**").

DaVita Serviços de Nefrologia Boa Vista Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 11.733.680/0001-79, sediada na Rua Padre Inglês, nº 288, Loja 0000, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-230 ("**DaVita Boa Vista**").

DaVita Serviços de Nefrologia Cabo Frio Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 30.173.157/0001-80, sediada na Rua Expedicionários da Pátria, 415, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28.909-480 ("**DaVita Cabo Frio**").

Pronomed Clínica Médica Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 07.051.145/0001-60, sediada na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, 1065, Jardim Planalto, Campinas/SP, CEP 13.092-001 ("**DaVita Campinas**").

DaVita Serviços de Nefrologia Campo Grande Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 04.709.749/0001-63, sediada na Rua Treze de Maio, nº 4361, São Francisco, Campo Grande/MS, CEP 79002-353, e todas as suas filiais ("**DaVita Campo Grande**").

DaVita Ceilândia Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária, CNPJ/MF nº 24.690.055/0001-39, sediada na Quadra CNM 01, Bloco 1, Lote 03, Loja 01, 1º Pavimento, Subsolo, Depósito Loja 01, Brasília/DF, CEP 72.215-509 ("**DaVita Ceilândia**").

DaVita Serviços de Nefrologia Cuiabá Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 04.409.507/0001-54, sediada na Avenida Senador Filinto Muller, nº 2001, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-500 ("**DaVita Cuiabá**").

DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 01.004.795/0001-79, sediada na Avenida Parnaíba, nº 938, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.020-010 ("**DaVita Goiânia**").

DaVita Serviços de Nefrologia Guarulhos Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 59.649.251/0001-44, sediada na Avenida Estilac Leal, 242, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP, CEP 07.013-142 ("**DaVita Guarulhos**").

DaVita Serviços de Nefrologia Itaboraí Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 00.146.531/0001-97, sediada na Travessa Paulo Scotelaro, 27, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP 24.800-000 ("**DaVita Itaboraí**").

DaVita Serviços de Nefrologia Jardim das Imbuías Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 97.479.646/0001-35, sediada na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 549, Jardim de Imbuías, São Paulo/SP, CEP 04.829-30, e todas as suas filiais ("**DaVita Jd. das Imbuías**").

DaVita Serviços de Nefrologia João Pessoa Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 10.891.830/0001-00, sediada na Avenida Dom Moisés Coelho, 396, sala 101, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-760, e todas as suas filiais ("[DaVita João Pessoa](#)").

Clínica Médica DaVita Lago Parque Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 76.145.143/0001-53, sediada na Rua Engenheiro Omar Rupp, 100, Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP 86.015-360 ("[DaVita Lago Parque](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Lagoa Nova Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 21.374.092/0001-40, sediada na Avenida Antônio Basílio, 4117, Nova Descoberta, CEP 59.056-500, Natal/RN ("[DaVita Lagoa Nova](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Lapa Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 00.649.428/0001-60, sediada na Rua Marcelina, 322, Vila Romana, São Paulo/SP ("[DaVita Lapa](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Meireles Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 06.929.764/0001-42, sediada na Rua Dr. Castro Medeiros, 62, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-100 ("[DaVita Meireles](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Moema Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 05.239.171/0001-91, sediada na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, 500, conjunto 301, 302, 1016, 1017 e 1607, São Paulo/SP, CEP 04.521-022 ("[DaVita Moema](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Mondubim Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 01.806.945/0001-68, sediada na Rua Wenefrido Melo, 150, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-410 ("[DaVita Mondubim](#)").

DaVita Natal Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 08.210.247/0001-44, sediada na Avenida Rio Branco, nº 185, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("[DaVita Natal](#)").

DaVita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 97.431.829/0001-80, sediada na Rua Djalma Dutra, 38, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-200 ("[DaVita Nephron Care](#)").

DaVita Nefromed Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 10.357.156/0001-88, sediada na SGAS Quadra 616, Conj. A, Torre B, Sala 107, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760 ("[DaVita Nefromed](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Recife Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 70.054.952/0001-73, sediada na Av. Dr. Jaime da Fonte, 100, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.110-005 ("[DaVita Recife](#)").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 68.702.372/0001-01, sediada na Rua Pereira Landim, 54, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-620, e todas as suas filiais ("[DaVita Rien](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Rio Branco Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 19.009.828/0001-39, sediada na Rua Professor Benjamin Colucci, 46, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-600, e todas as suas filiais ("[DaVita Rio Branco](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Salvador Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 40.554.552/0001-66, sediada na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira de Freitas, 11, Massaranduba, Salvador/BA, CEP 40.435-570, e todas as suas filiais ("[DaVita Salvador](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Santana Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 53.501.714/0001-40, sediada na Rua Carlos Camargo Aranha, 10, Vila Rabelo, São Paulo/SP, CEP 09.039-090 ("[DaVita Santana](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Santos Dumont Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 61.873.915/0001-04, sediada na Rua Antônio Saes, 77, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-040 ("[DaVita Santos Dumont](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia São Gerardo Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 69.697.449/0001-57, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 1330, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-000 ("[DaVita São Gerardo](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia São José do Rio Preto Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 46.905.121/0001-83, sediada na Rua Voluntários de São Paulo, 3792, Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-200, e todas as suas filiais ("[DaVita São José do Rio Preto](#)").

DaVita Silva Jardim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 55.055.198/0001-00, sediada na Rua Bela Vista, 491, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.715-030, e todas as suas filiais ("[DaVita Silva Jardim](#)").

DaVita SOS Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 02.638.433/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, 185, 1º andar, sala 01, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("[DaVita SOS](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 01.205.542/0001-63, sediada na Avenida Bandeirantes, 3100, 2º andar, sala 2, São Paulo/SP, CEP 12.080-700, e todas as suas filiais ("[DaVita Taubaté](#)").

DaVita Transrim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 02.687.397/0001-67, sediada na Rua Antônio Bastos, 711, 1º andar, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09.040-220 ("[DaVita Transrim](#)").

DaVita UTR Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 03.254.428/0001-59, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2621, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101 ("[DaVita UTR](#)").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Bastos Ltda., sociedade limitada, CNPJ/MF nº 21.662.201/0001-24, sediada na Rua Antônio Bastos, 711, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09.040-220 ("[DaVita Vila Bastos](#)").

DaVita Serviços De Nefrologia Vila Olímpia Ltda., sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.302.343/0001-24, com sede Avenida Santo Amaro, 2524, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.556-100, e todas as suas filiais ("[DaVita Vila Olímpia](#)").

Todas as Outorgantes são representada pelo Sr. Bruno Santos Haddad, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 898.865.186-34, RG nº 99283350 IFP/RJ, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, bloco 07, sala 705, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102.

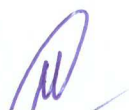
Flávio Massao Ito	262.017.738-35	27.144.332-7 SSP/SP	Todas as unidades.
João Ribeiro Lima Neto	065.576.216-70	8496678 SSP-MG	Todas as unidades.

Os Outorgados deste grupo poderão exercer os poderes os poderes do item IV limitados a \$500.000,00 (quinhentos mil reais) por contrato ou operação, quando e conforme aplicável.

ROD [®]	CPF	RG	Unidades de Atuação
Adriana Marçal	140.190.908-66	19.351.815-6 SSP/RJ	DaVita Transim.
André Bruzzi	124.298.387-29	22.449.217-3	DaVita Araruama, DaVita Rien, DaVita Botafogo, DaVita Cabo Frio, DaVita Itaboraí, DaVita Juiz de Fora, DaVita Niterói, DaVita Rio Branco e DaVita Uber.
Camilla Braz Bernardes	080.680.396-78	13.055.823	DaVita Águas Claras, DaVita Asa Norte, DaVita Asa Sul, DaVita Ceilândia, DaVita Cuiabá, DaVita Distrito Federal, DaVita Goiânia, DaVita Sobradinho, Davita Taguatinga e DaVita Valparaíso.
Cláudia Magalhães	129.978.368-67	15788151-9	DaVita Guarulhos, DaVita Santo André, DaVita Santos Dumont, DaVita São Bernardo do Campo, DaVita São Caetano do Sul, DaVita Silva Jardim, DaVita Taubaté e DaVita Vila Bastos.
Maria Angélica Leite	023.565.644-54	48888.03 SDS/PE	DaVita Boa Vista, DaVita João Pessoa, DaVita Lagoa Nova, DaVita Meireles, DaVita Mondubim, DaVita Natal, DaVita Recife, DaVita Salvador e DaVita São Gerardo.
Mariana Pesenti	002.760.000-99	5086321981 SSP/RS	DaVita Nephron Care e DaVita Rien.
Pedro Folegatto	228.347.258-02	V-325916-D RNE	DaVita Arapongas, DaVita Araraquara, DaVita Bandeirantes, DaVita Bauru, DaVita Campinas, DaVita Campo Grande, DaVita Itapevi, DaVita Jd. Itapeçerica, DaVita Lago Parque, DaVita Londrina, DaVita Rolândia e DaVita São José do Rio Preto.
Sônia Alcoforado	643.811.964-49	3446900 SDS	DaVita SOS e DaVita UTR.
Teolândia Duarte	161.533.808-08	20.296.693-8	DaVita CAV, DaVita João Dias, DaVita Lapa, DaVita Moema, DaVita Monte Serrat, DaVita Penha, DaVita Perdizes, DaVita Santana, DaVita Santos e DaVita Vila Olímpia.

Os Outorgados deste grupo poderão exercer os poderes os poderes do item IV limitados a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por contrato ou operação, quando e conforme aplicável.

GGO [®]	CPF	RG	Unidades de Atuação
Ana Gusmão	262.991.158-66	25.604.024-2	DaVita João Dias, DaVita Vila Olímpia e DaVita Moema.
Caio Giroto	301.903.218-06	30.616.819-4	DaVita CAV, DaVita Jd. das Imbuías e DaVita Penha.
Carlos Silva	338.612.208-65	509681414	DaVita Santo André, DaVita São Bernardo, DaVita São Caetano, DaVita Silva Jardim e DaVita Vila Bastos.
Carlos Ramos	692.225.921-15	1522.524	DaVita Goiânia.
Ednise Amaral	927.320.209-82	5.825.805	DaVita Guarulhos, DaVita Santos Dumont e DaVita Taubaté.
Elizabethe Figueiredo	066.005.338-11	8.280.815-6	DaVita São Bernardo, DaVita São Caetano, DaVita Santo André, DaVita Silva Jardim e DaVita Vila Bastos.
Fabiana Monteiro	025.853.334-00	5154404	DaVita Boa Vista, DaVita João Pessoa e DaVita Recife.
Leandro Silva	312.132.418-71	34.043.353 X	DaVita Lagoa Nova e DaVita Natal.
Lucilene Pires	016.933.819-31	6.074.786-5	DaVita Arapongas, DaVita Bandeirantes, DaVita Lago Parque, DaVita Londrina e DaVita Rolândia.
Monique Franca	082.363.947-94	122592595	DaVita Rien, DaVita Botafogo e DaVita



Nyanza Lima	015.371.285-66	132.516.29-22	Niterói. DaVita Águas Claras, DaVita Asa Norte, DaVita Asa Sul, DaVita Ceilândia, DaVita Distrito Federal, DaVita Sobradinho, DaVita Taguatinga e DaVita Valparaíso.
Roseli Julio	055.252.618-55	13.55.395-7	DaVita Lapa, DaVita Perdizes, DaVita Santana, DaVita Santos Dumont e DaVita Santos.

Os Outorgados deste grupo poderão exercer os poderes do item IV limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato ou operação, quando e conforme aplicável.

GO ^{III}	CPF	RG	Unidades de Atuação
Adriana Corado	954.863.564-04	2003.001.069.424	DaVita João Pessoa.
Ana Paula Pedroso	041.726.669-30	7925358-8	DaVita Bandeirantes e DaVita Lago Parque.
Aniela Pivotto	279.393.098-97	28.260.559-9	DaVita Bauru.
Antonia Patrícia Siqueira	737.764.673-04	2005009150686	DaVita UTR.
Daiane Paniza	332.933.488-66	43.498.889-3	DaVita Santo André e DaVita Vila Bastos.
Danilo Adaniya	994.253.941-72	839.612	DaVita Campo Grande.
Denyse da Silva	045.266.659-75	77399690	DaVita Arapongas e DaVita Rolândia.
Deusdélia Rodrigues	843.786.386-49	M7.338.219	DaVita Uber.
Elias Silva Santos	974.988.905-34	07989591-34	DaVita Salvador.
Jonas Cordeiro da Silva	214.060.138-62	28.663.253-6	DaVita São José do Rio Preto.
Gerson Lins Junior	103.517.937-71	53.676.286-7	DaVita Rien.
Giovana Carvalho	731.323.735-91	2.301.911	DaVita Nefromed.
Ísis Ferreira	024.233.513-64	2002015091551	DaVita Meireles, DaVita Mondubim e DaVita São Gerardo.
Josuel Bezerra	882.203.031-15	1755484	DaVita Águas Claras, DaVita Asa Norte, DaVita Asa Sul, DaVita Ceilândia, DaVita Distrito Federal, DaVita Sobradinho, DaVita Taguatinga e DaVita Valparaíso.
Kátia Bispo	153.764.448-30	11.876.722-7	DaVita Guarulhos.
Leticia de Souza	063.569.425-50	58.305.965-x	DaVita CAV.
Luciene Inocencio	036.023.756-84	16.759.530	DaVita Juiz de Fora, DaVita Rio Branco.
Maria Odete Brandão	340.972.518-05	44.027.104-6	DaVita Vila Olímpia.
Marilúcia Lima	372.715.122-68	50.347.815-5	DaVita Lagoa Nova.
Marjorye Rodrigues Silva	298.895.078-46	30.763.582-X	DaVita Lapa.
Nadja Franco	016.846.421-75	11.171.302	DaVita Taubaté.
Patricia Zorretto	298.576.838-19	28.929.312-1	DaVita Perdizes.
Raphael Miguel	053.448.967-27	127.147.63-5	DaVita Nephron Care e DaVita Rien.
Renato do Vale	075.405.298-22	18398744-5	DaVita Santos.
Romério Sales	997.376.041-72	4005865	DaVita Águas Claras, DaVita Asa Norte, DaVita Asa Sul, DaVita Ceilândia, DaVita Distrito Federal, DaVita Sobradinho, DaVita Taguatinga e DaVita Valparaíso.
Rosineri Ribeiro	069.521.097-14	100.84166-7	DaVita Itaboraí.
Rui Santos	259.325.588-90	25.003.300-8	DaVita Penha.
Simone Teixeira	196.044.048-90	27.604.315-7	DaVita Silva Jardim.
Suely Amaral	060.868.386-82	53.599.573-8	DaVita Jd. Itapeverica e DaVita Itapevi.
Thelmo dos Santos Maria	105.472.068.10	18596080	DaVita Santos Dumont.
Vilma Barreira	159.857.148-61	18143719	DaVita Araraquara e DaVita Campinas.

Os Outorgados deste grupo poderão exercer os poderes do item IV limitados a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por contrato ou operação, quando e conforme aplicável.



Davi Cruz	072.284.366-60	MG-13.623.934	DaVita Rio Branco.
Dulciane da Silva	034.582.2304-01	5.481.710	DaVita Recife.
Elisângela Barreto	078.047.047-80	11818089-2	DaVita Cabo Frio.
Elisângela Oliveira	033.830.236-05	M-8.487.502	DaVita Juiz de Fora.
Gisele Andrade	058.891.487-88	21379564-4	DaVita Araruama.
Katia Marinho	278.144.688-25	288306855	DaVita Vila Olimpia.
Kleverton Rolim	069.153.414-47	002.099.897	DaVita SOS.
Marcelo Augusto	273.040.428-77	27.723.809-2	DaVita Perdizes.
Natalia Batalha	828.731.942-00	311519342	DaVita Niterói.
Ricardo de Paulo	225.627.518-33	307045857	DaVita Campinas.
Tania Pereira	126.511.128-60	21682061-3	DaVita Transim.
Tatiane Oliveira	311.005.718-25	43024102-1	DaVita São Bernardo.

Os Outorgados deste grupo poderão exercer os poderes do item IV limitados a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por contrato ou operação, quando e conforme aplicável.

Poderes

Especiais para realizar, isoladamente, todos ou quaisquer dos seguintes atos em nome das Outorgantes:

- I. Representar as Outorgantes perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, como, mas não limitado a, autarquias, fundações, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Conselho Regional de Medicina (CRM), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Polícia Federal, Ministério da Economia, Procuradorias Regionais do Trabalho, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE), sindicatos de categorias de classes de empregados e empregadores, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Juntas Comerciais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF);
- II. Representar as Outorgantes em audiências decorrentes de reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho, podendo firmar compromissos, transigir, desistir, acordos, solicitar e buscar extratos de contas (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, perante a CEF), retirar cartão do PIS em nome dos seus empregados, solicitar e dar entrada na Retificação de Dados do Trabalhador (RDT), Retificação de Dados do Empregador (RDE) e Pedido de Transferência de Contas (PTC), solucionar todos e quaisquer serviços prestados pela CEF, realizar homologações de rescisões de contrato de trabalho, inclusive como prepostos, INSS com poderes de requerer/solicitar, cadastrar senha eletrônica, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, e regularização de obras; todos os trâmites de processos fiscais e administrativos junto aos órgãos competentes; efetuar parcelamento de débitos de quaisquer órgãos públicos; transigir, apresentar, protocolar, juntar e retirar documentos e certidões em geral; tomar ciência e atender/cumprir exigências; efetuar pagamentos de taxas e custas; efetuar e acompanhar o procedimento de inscrição do estabelecimento nos órgãos públicos competentes; efetuar consultas; solicitar e prestar informações de qualquer natureza; consultar, ter vista a e tirar cópia de processos e documentos em nome das Outorgantes e interpor recursos administrativo.
- III. Juntar e retirar documentos e assinar petições, recursos, declarações e outros documentos que possam ser necessários para a administração de questões referentes às Outorgantes;
- IV. Aquisição de insumos, bens e equipamentos, bem como assinar, alterar ou rescindir qualquer contrato, acordo ou pacto de qualquer natureza, conexo ao objeto das Outorgantes, desde que o valor total de dispêndio financeiro pelas Outorgantes não exceda a alçada de aprovação do Outorgado;
- V. Praticar todas as atividades necessárias à realização dos negócios rotineiros e usuais das Outorgantes, podendo para tanto gerir caixa pequeno das Outorgantes, via cartão de débito, conduzir os processos seletivos sempre com 3 candidatos para cada posição, solicitar cotações com fornecedores (sempre 3 cotações por serviço/produto) e negociar valores, criar, manter e comunicar escalas de trabalho eficientes e oportunas de acordo com as necessidades das Outorgantes, gerir o estoque de produtos, incluindo a compra, seleção de produtos, e uso de suprimentos;
- VI. Admitir e demitir funcionários;
- VII. Assinar férias e aprovar horas extras dos empregados das Outorgantes.
- VIII. Praticar todos e quaisquer atos para o fiel cumprimento do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados.

Validade

A presente procuração tem validade da data de assinatura até 31 de março de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Localidade

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2020.

DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia Ltda.
AMR - Assistência Médica ao Renal Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia de Araruama Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Araruama Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda.
Clínica Médica DaVita Bandeirantes Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Bauru Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Boa Vista Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Cabo Frio Ltda.
Pronomed Clínica Médica Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Campo Grande Ltda.
DaVita Celândia Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Cuiabá Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Distrito Federal Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Guarulhos Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Ilhorai Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Jardim das Imbuías Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia João Pessoa Ltda.
Clínica Médica DaVita Lagoa Parques Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Lagoa Nova Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Lapa Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Meireles Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Moema Ltda.

DaVita Serviços de Nefrologia Mondubim Ltda.
DaVita Natal Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Nefromed Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Recife Ltda.
DaVita Rém Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Rio Branco Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Salvador Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Santana Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Santos Dumont Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia São Gerardo Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia São José do Rio Preto Ltda.
DaVita Silva Jardim Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita SOS Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda.
DaVita Transim Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita UTR Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vila Bastos Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vila Olimpia Ltda.

TENHO FIRMA NO 1º
OFÍCIO DE NOTAS
AV. NILO PEÇANHA Nº 26 LOJA 2



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.00707 - SEI: 03210191.000017/2020-78 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA. OBJETO: Aquisição de conjuntos motobombas submersos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 7943/2020 - DA e Processo de Licitação nº 0110/2020. VALOR: R\$ 905.549,40 (novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 000504/2021 da Conta nº 7059. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 03 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
SEI Nº 03210382.000029/2021-36
Objeto: aquisição de essência aromática para controle de odor na Estação de Tratamento de Esgotos Dom Nivaldo Monte - ETE do Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8999/2021 - DO.
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 18 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 05 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 18 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br. Replicado por incorreção.
Natal/RN, 04 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210354.000203/2020-05
Objeto: serviços de engenharia para reconstrução do muro do complexo estrutural do reservatório R11, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da cidade do Natal, coordenada pela Unidade de Operação de Água de Natal - UOAS, da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 9167/2021 - DO).
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão de necessidade de adequação do Edital e seus anexos, está reaprazando a Licitação acima para o dia 08 de junho de 2021, às 09:00 horas (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 10 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 07 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210138.000517/2020-54
Objeto: contratação de empresa de engenharia para projetar e executar recuperação de Reservatórios Elevados nos Municípios de São José de Mipibu, Santo Antônio, Campo Redondo, Monte das Gameleiras e Triunfo Potiguar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e Anteprojeto (Ordem de Licitação nº 8754/2021 - DE).
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão de necessidade de adequação do Edital e seus anexos, está reaprazando a Licitação acima para o dia 14 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 10 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 07 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.00560 - SEI 236560/2017-1 - CONTRATANTES: CAERN/IL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo, para o contrato cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de complementação no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Assunção/RN. PRAZO: O prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Original será prorrogado por mais 03 (três) meses, contados de 26 de maio de 2021 a 26 de agosto de 2021. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal/RN, 06 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210327.000028/2021-56
Objeto: AQUISIÇÃO de chaves seccionadoras e transformadores para atender a demanda das Regionais da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9080/2021-DA.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 24 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 10 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 24 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 07 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000218/2021-14 - Ofício nº 121/2021
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 17/05/2021 (segunda-feira), às 17h.
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000238/2021-95 - Ofício nº 122/2021
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 17/05/2021 (terça-feira), às 17h.
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2020
PROCESSO: 00610150.000058/2021-01
MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020
INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito, dispensando a servidora Lindalva Santos Bezerra, matrícula nº 1502301, e designando o servidor Gilberto Cosme da Silva, matrícula nº 966223, para atuar como fiscal do contrato na unidade, conforme documento id 9148837, do Processo SEI nº 00610150.000058/2021-01, passando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação: (...) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 04 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2021 - Processo nº 00610136.000267/2020-44 - HGT.
Objeto: Aquisição de medicamentos objetivando atender a solicitação da farmácia Central do Hospital Giselda Trigueiro pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 23 (id: 6853516) e a Justificativa (id: 6853695).
Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Valor global: R\$: 283.613,66 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais, e sessenta e seis centavos);
Beneficiário(s):
Cinifarma Comercial LTDA- CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 -R\$ 236.449,50 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e cinquenta centavos);
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 - R\$ 47.164,16 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais, e dezesseis centavos).
Por fim, consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA do pedido e, que por reconhecer a natureza do objeto e tendo em vista a necessidade do caso em relação à Pandemia COVID - 19 de Proporção internacional é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme o permissivo legal supramencionado, em face de que a mesma é extremamente necessária em virtude do exposto nos documentos (id: 6853516 e 6853695) sito na parte inicial dos autos.
André Luciano de Araújo Prudente.
DIRETOR GERAL/HGT.
Natal (RN), 07 de maio de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 037/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - DIVERSOS - a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
A abertura e disputa se dará no dia 21/05/2021 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br, a partir do dia 10/05/2021.
Natal, 07 de maio de 2021.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira.

HOSPITAL MONSENIOR WILFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13/2021
OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração e ar condicionado
A Pregoeira do HMWV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço LOTE. A abertura e disputa se dará no dia 19/05/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926086. Informações: (84) 3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br.
Natal, 06 de maio de 2021.
Marta Ivanilda Cavalcante de Azevedo
Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74
OBJETO: O presente aditivo tem por objetos: A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 7.091.469,23 (sete milhões e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês é empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 4.635.090,75 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil noventa reais e setenta e cinco centavos) para 2021. Valor: R\$ 2.317.545,38 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para 2022. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Período: 03/05/2021 até 31.12.2021. Valor: R\$ 138.833,10 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) para 2021. Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: nº 24/19 - 3º Aditivo - DAVITA NATAL - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Assunto: prestação de Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial - TRS HEMODIALISE, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam de Terapia Renal Substitutiva/diálise(TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP. Período: 03/05/2021 até 31.12.2021. Dotação Orçamentária para 2022 R\$ 2.317.545,38 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 30 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Santos Haddas pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
PROCESSO SEI: 00610096.000055/2021-61
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão da CCT, a qual se encontra em negociação no presente período.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).